



Decreto N° 67 - de 30 de Junho de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.500,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.001.2.0108 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A AMPAR - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 38.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.008.1.0027 - 4.4.90.52.00 REFORMA E MELHORIAS EM QUADRAS ESPORTIVAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0047 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA RIO NOVO - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 26.000,00



Total da Unidade 10	----- R\$	26.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.013.2.0057 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.242.011.2.0052 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À APAE	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	9.000,00
Total Geral	----- R\$	38.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de Junho de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15